

**PORTARIA Nº 1.034/2018**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 08 de novembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.915.663-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 705.146.409-44, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 12298/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 3 de abril de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / Abril / 2018  
DE Nº 11.232  
UNIARAMA 06 / 04 / 2018  
Gest. Romie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS